



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
Subseção Judiciária de Anápolis

PORTARIA 4/2024

Homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estagiários da Subseção Judiciária de Anápolis.

O Juiz Federal **MARCELO MEIRELES LOBÃO**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento Coger nº 10126799, de 19.4.2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela Portaria nº 332, de 30/03/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 0003382-05.2022.4.01.8006, do Protocolo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado final VII Seleção de Estudantes para Estágio na área de Direito da Subseção Judiciária de Anápolis, conforme segue:

CLASSIF. AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME	ACERTOS	PROVA OBJ.	REDAÇÃO	NOTA FINAL
1º	GEOVANNA DA SILVA BARBOSA	27	54	39	93
2º	MILSON RODRIGUES MESQUITA	21	42	35,5	77,5
3º	RAFAEL MENDES DUJARDIN	20	40	35	75
4º	GABRIEL CARMO SOUZA NASCIMENTO	22	44	30	74
5º	MARIA RITA ALMEIDA RESENDE	19	38	35	73
6º	REIDINER JOSE CARDOSO	16	32	35	67
7º	MARIA FERNANDA CAMPOS	15	30	35	65
8º	NATALIA VIDAL COSTA	18	36	29	65
9º	ISADORA ALVES MARQUES	15	30	32	62
10º	GIOVANNA FRAGA LIMA	15	30	31	61
11º	ISABELLA FLORES RIBEIRO	18	36	25	61
12º	NORAHIA CARVALHO SOARES	16	32	28	60
13º	JULIA THALITA SOARES FERREIRA	16	32	27	59
14º	MAYKOU RODRIGUES PASSOS	17	34	25	59
15º	NOEMI MAMEDES CALAÇA	15	30	28	58
16º	ANDRESSA ALVES MENEZES	19	38	20	58
17º	JOSUE RIBEIRO DA SILVA	16	32	25	57
18º	EVELYN GABRIELLE DA SILVA TAVARES	18	36	21	57
19º	MARUIAH APARECIDA ALVES FARINHA	17	34	22	56
20º	STEPHANIE DAYANE CARDOSO TELES	15	30	25	55
21º	MARIA CLARA SILVA PAZ	17	34	20	54
22º	MAYARA ZAKZAK BORGES	15	30	23	53
23º	IAGO LUCCA PINHEIRO CANDIDO SILVA	16	32	21	53
24º	ANA LIVIA DE LIMA	16	32	20	52
CLASSIF. COTAS RACIAIS	NOME	ACERTOS	PROVA OBJ.	REDAÇÃO	NOTA FINAL
1º	DAYANE FONSECA BORGES DE MESQUITA	23	46	25	71
2º	OSIEL RODRIGUES DOS SANTOS	18	36	33	69
3º	JENIFFER EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA	15	30	27	57
4º	ANA STEFANE DA SILVA	17	34	20	54

Art. 2º **ESCLARECER** que, no momento da convocação, será verificado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no Edital de Abertura e no Edital de Retificação, principalmente no tocante aos períodos permitidos para inscrição, conforme subitem 2.1, e as condicionantes de contratação, conforme item 6.2 e subitens seguintes. Em caso negativo, o candidato será desclassificado, e será convocado o candidato classificado na posição subsequente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO MEIRELES LOBÃO

Juiz Federal titular da 1ª Vara

Diretor da Subseção Judiciária de Anápolis

Membro da Comissão Permanente de Projetos e Obras da Seção Judiciária de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Meireles Lobão, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 15/05/2024, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20553654** e o código CRC **ED8C7D03**.